



DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade local.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Outubro

Cruzeiro, 31 de outubro de 1.989.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do mes de outubro de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.